



Ofício nº 2795/2020-GAPRE

Maringá, 31 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 714/2020 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** solicitando relatório das fiscalizações realizadas pela Vigilância Sanitária nas farmácias existentes no Município, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 714/2020 da Câmara Municipal de Maringá

Processo nº 34552/2020

SOLICITANTE: Carlos Emar Mariucci – Vereador

DATA: 26 de Julho de 2020

Em resposta ao Requerimento referente às fiscalizações sanitárias em farmácias do município de Maringá, segue abaixo.

A Vigilância Sanitária, no âmbito de sua competência, mantém fiscalização nas farmácias do município motivadas por rotina, denúncias através da Ouvidoria Municipal Canal 156 ou por solicitações para licenciamento sanitário.

Com as publicações dos decretos municipais que decretaram situação de emergência pública para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus e estado de calamidade pública no município de Maringá, todas as atividades relacionadas a licenciamento sanitário foram suspensas e as ações sanitárias estão sendo revertidas ao enfrentamento do Covid-19 e a priorização de medidas de combate e prevenção ao coronavírus.

Neste período, as farmácias municipais estão sendo acompanhadas por agentes fiscais da Vigilância Sanitária, e são orientadas quanto às medidas de prevenção dentro de seus estabelecimentos comerciais, como o uso constante de máscaras, disponibilização de álcool 70% para higienização de mãos para clientes e funcionários, distanciamento social, sinalização de distanciamento em caixas, filas e balcões de atendimento, ventilação de ambientes, afastamento de funcionários com sintomas respiratórios e outras orientações referentes às formas de prevenção e combate ao Covid-19

Além disso, as inspeções relacionadas às boas práticas sanitárias, com cumprimento das resoluções estaduais, Código de Saúde do Município e legislações da ANVISA são realizadas quando na necessidade de fiscalização em estabelecimentos de Alto Risco Sanitário, conforme versa RDC ANVISA 153/2017, IN 16/2017 e Decreto Municipal 826/2017.

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

SAMANTHA CRISTINA BEGO
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA